



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 25/2023

OBJETO: Projeto de lei nº 21/2023, de autoria e posteriormente substituído Prefeito, nesta data, conforme seu Ofício número 127/2023, alterando o valor do projeto de lei original.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise requer autorização deste Poder Legislativo para que seja firmado convênio entre o Poder Executivo Municipal e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com valor total estimado em R\$ 9.186.000,00 (nove milhões, cento oitenta e seis mil reais).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer do relator.

Câmara municipal de Bariri, 11 de abril de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

